

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 3 de abril de 2012

Número 67

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Ministério da Educação e Ciência

Gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário:

Despacho n.º 4751-A/2012:

Prorroga o período de vigência dos manuais escolares 12200-(2)

**PARTE C****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Gabinete da Secretária de Estado do Ensino
Básico e Secundário

Despacho n.º 4751-A/2012

A Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, veio definir o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e empréstimo dos mesmos.

Para além do reconhecimento de que a avaliação e certificação dos manuais escolares é um processo particularmente exigente tanto para os editores, autores, comissões de avaliação e equipas científico-pedagógicas das entidades acreditadas, como para o Ministério da Educação e Ciência, a experiência da aplicação da Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, e de toda a legislação regulamentar publicada posteriormente, vem evidenciando algumas especificidades em função das áreas curriculares disciplinares/

disciplinas e dos anos de escolaridade que devem ser salvaguardadas no processo de avaliação e certificação.

Foram ouvidas as entidades representativas dos editores e livreiros.

Assim, ao abrigo do estabelecido no artigo 35.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, e nos termos do disposto do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de julho, determino o seguinte:

1 — É prorrogado, por um ano letivo, o período de vigência dos manuais escolares das seguintes disciplinas:

a) Educação Visual e Tecnológica do 2.º ciclo do ensino básico (5.º e 6.º anos de escolaridade);

b) Língua Estrangeira I (Alemão, Espanhol e Francês) e Língua Estrangeira II (Inglês) do 3.º ciclo do ensino básico (7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade).

2 — O disposto no presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

30 de março de 2012. — A Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva*.
205942277

II SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750